



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1918/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Formulário SL-COCAF N.º 04/2017, de 11/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARISE BOLZAN ESTIVALET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/07/2017 a 28/07/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 18 de julho de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor